



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS**

**EDITAL 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO
STRICTU SENSU**

CURSO: Mestrado em Ciências Fisiológicas

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Profa. Dra. Sônia Alves Gouvêa
Data do edital (por extenso): 18 de setembro de 2019

Período de inscrições: 14 de Outubro a 08 de Novembro de 2019
Vagas: 16 (vagas)
Data da prova teórica de Fisiologia: 21 de Novembro de 2019
Resultado PARCIAL da prova teórica: 22 de Novembro de 2019
Data para recursos: 23 e 24 de Novembro de 2019
Resultado FINAL da prova teórica: 25 de Novembro de 2019
Data da entrevista com a banca examinadora: 26 e 27 de Novembro de 2019
Resultado PARCIAL da entrevista: 28 de Novembro de 2019
Data para recursos: 29 e 30 de Novembro de 2019
RESULTADO FINAL: 01 de Dezembro de 2019
Período de matrícula: 04 e 05 de dezembro de 2019
Início das aulas: 09 de março de 2019
Contato: secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com e (27)3335-7340
*Todos os resultados parciais e finais serão divulgados no site do programa

Vitória – ES, 18 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Sonia Alves Gouvea
Programa de Pós-Graduação em
Ciências Fisiológicas

1. Informações Gerais:

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regime Interno de 26 de Fevereiro de 2016, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.
- 1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas. Os Laboratórios do PPGCF com vagas abertas para esse edital estão relacionados no Anexo I.
- 1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.
- 1.4 O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>. Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

2. Do Público

- 2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, da área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Além disso, no momento da matrícula devem ter comprovada proficiência em língua inglesa conforme disposto no artigo 4.5 item c.

3. Das Vagas

- 3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Fisiológicas 16 vagas (**dezesesseis**).
- 3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.
- 3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.
- 3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

- 4.1. PERÍODO: de 14/10/2019 a 08/11/2019
- 4.2. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde, na secretaria do programa, Campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES.
- 4.3. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue (secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com), até a data limite para inscrição (08/11/2019).
- 4.4. Documentação exigida para a inscrição:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida em letra de forma legível. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados inverídicos;
 - b) Uma foto 3x4 colorida e recente;
 - c) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis -, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional

de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

4.5. Anteriormente à entrevista, os seguintes documentos deverão ser entregues à Secretaria do PPGCF (A falta de qualquer um dos documentos levará a eliminação do candidato):

- a) cópia simples dos documentos comprobatórios de todas as atividades/produções descritas no *Curriculum Lattes*. Eles deverão estar organizados de acordo com a ordem das informações prestadas no *Lattes*. As atividades/produções cujos documentos comprobatórios não sejam entregues no momento da entrevista não serão consideradas;
- b) cópia autenticada do histórico final da graduação para os candidatos diplomados ou cópia simples do histórico parcial da graduação para os candidatos ainda não diplomados;

4.6. No momento da Matrícula: Documento comprobatório da proficiência em inglês (serão aceitos: TOEFL iBT com pontuação igual ou superior a 57 ou; IELTS com nota mínima 6 ou; pelo exame de proficiência de leitura em língua estrangeira emitido pelo Núcleo de Línguas da UFES).

4.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 11/11/2019, no site do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGCF. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 13/11/2019, no site do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGCF.

4.9. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado (se for o caso), emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 4.10. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.
- 4.11. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 4.12. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1 A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas eliminatórias e classificatórias:

- (i) primeira etapa - prova escrita na área de Fisiologia
- (ii) segunda etapa - entrevista.

O processo seletivo terá caráter progressivo, ou seja, o candidato eliminado na prova escrita não poderá participar da etapa subsequente (entrevista). Será garantida a participação na entrevista aos candidatos com recursos em tramitação, mas o resultado só será disponibilizado aos candidatos com recurso deferido.

5.2 Primeira etapa: Prova escrita na área de Fisiologia.

5.2.1 Prova escrita com 50 (cinquenta) questões objetivas e/ou discursivas, na área de Fisiologia (Conteúdo Programático - Anexo IV), eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de 21 de novembro de 2019, das 09 às 12h, no Auditório do PPGCF. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.2.2 Para realização da prova escrita os candidatos deverão apresentar documento de identificação pessoal e assinar a lista de presença fornecida pela Comissão de Seleção. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira de Identidade Profissional e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente.

- 5.2.3 Os candidatos deverão assinar a lista de presença, em que constará o número equivalente a sua identificação na prova. Em seguida, deverá rubricar a prova e o gabarito, que serão identificados somente pelo número para efeitos de correção.
- 5.2.4 Em hipótese alguma a prova e o gabarito serão substituídos por erro de marcação do candidato e não poderá ser utilizada nenhuma forma de rascunho ou folhas avulsas.
- 5.2.5 O gabarito deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.
- 5.2.6 As provas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido. Não se permite a fotocópia da prova e nem se atende à solicitação de envio por e-mail
- 5.2.7 Não será permitida a entrada no recinto onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.
- 5.2.8 O gabarito oficial da prova de Fisiologia bem como seu o resultado parcial serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF na data provável de 22 de Novembro de 2019.
- 5.2.9 A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Fisiologia o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGCF (secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento.

5.3. Segunda etapa: Entrevista.

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias prováveis de 26 e 27 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria do PPGCF, com duração de aproximadamente trinta minutos. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF.

5.3.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso (2,0 pontos);
- b) Arguição dos dados incluídos no *Curriculum Lattes*, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a

capacidade do candidato para os estudos pretendidos (2,0 pontos);

c) Discussão com o candidato sobre suas intenções de pesquisa (2,0 pontos);

d) Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação (2,0 pontos);

e) Análise do perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa (2,0 pontos).

5.3.3 Serão aprovados na entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.3.4 As bancas avaliadoras das entrevistas serão compostas por dois ou três docentes do PPGCF dentre os quais estarão presentes o professor orientador escolhido como primeira opção e/ou o professor orientador escolhido como segunda opção.

5.3.5 As entrevistas são públicas, vedada a participação dos outros candidatos, e serão gravadas.

5.3.6 O resultado parcial das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF na data provável de 28 de Novembro de 2019.

5.3.7 A partir da data de divulgação do resultado parcial da entrevista, o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso para o e-mail da Secretaria do PPGCF (pos.cienciasfisiologicas@ufes.br), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

6. Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2020	18/09/2019
Período de inscrições	de 14/10/2019 a 08/11/2019
Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/11/2019
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	10 e 11/11/2019
Resultado final da homologação das inscrições	12/11/2019

Realização da Prova Escrita de Conhecimentos	21/11/2019, às 9h, Auditório PPGCF
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos	22/11/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimentos	23 e 24/11/2019
Resultado Final da Prova de Conhecimentos	25/11/2019
Realização das Entrevistas	de 26 a 27/11/2019
Resultado Preliminar das Entrevistas	28/11/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) das Entrevistas	29 e 30/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	01/12/2019

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Os critérios utilizados pela Comissão de Bolsas do PPGCF estão descritos no Anexo III deste edital.

7.5 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.6 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do

mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.

7.8 Somente serão aceitos no PPGCF os candidatos que, além de aprovados na prova escrita, entrevista e terem comprovado a proficiência em inglês, forem aceitos por um professor-orientador do Programa.

7.9 Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

7.10 Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

ANEXO I

Relação de número de vagas por Laboratório e Prof. Orientador

Vagas

LABORATORIO DE ELETROMECAICA CARDIACA E REATIVIDADE VASCULAR

Profa. Alessandra Simão Padilha (ale_padilha@hotmail.com) 1

Profa. Ivanita Stefanon (ivanitaufes@hotmail.com) 1

Prof. Leonardo dos Santos (leodossantos@hotmail.com) 2

Prof. Dalton Valentim Vassallo (daltonv2@outlook.com) 2

LABORATÓRIO DE REATIVIDADE VASCULAR CORONARIANA

Prof. Roger Lyrio dos Santos (rogerlyrio@hotmail.com) 1

LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E TOXICOLOGIA CELULAR

Prof. Jones Bernardes Graceli (jbgraceli@gmail.com) 1

**LAB. DE FISIOPATOLOGIA CARDIOVASCULAR e CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO
CARDIOVASCULAR/ELSA**

Prof. José Geraldo Mill (josegmill@gmail.com) 1

LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL

Prof^a. Nazaré Souza Bissoli (nazarebissoli@gmail.com) 1

Prof^a. Sônia Alves Gouvêa (gouveasa@yahoo.com.br) 2

LABORATÓRIO DE NEUROBIOLOGIA DOS TRANSTORNOS DO HUMOR E ANSIEDADE

Prof. Luiz Carlos Schenberg (luizschenberg@gmail.com) 1

LABORATÓRIO DE CIENCIAS COGNITIVAS E NEUROPSICOFARMACOLOGIA

Prof. Fernando Zanela (fernandozanela@hotmail.com) 1

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA E BIOQUIMICA EXPERIMENTAL (NUPEM/CEFD/UFES)

Prof. Andre Leopoldo (andre.leopoldo@ufes.br) 1

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO FÍSICO

Prof. Valério Garrone Barauna (barauna2@gmail.com) 1

Total 16

PROCESSO DE SELEÇÃO-2019

(Fotografia)

Espaço reservado para anotações do PPGCF

Sr. (a) Candidato (a) : Este formulário deve ser impresso e preenchido em letra de forma legível, sendo aceitas somente as inscrições com TODOS os campos abaixo preenchidos e os documentos exigidos no edital anexados.

Nome do Candidato ^(a) :			
Data Nasc.:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Endereço:		nº.:	
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Tel.		Celular: ()	
Identidade:		Órgão Exped./UF:	
CPF:		E-mail:	
Inst. onde se graduou?			
Endereço do Curriculum Vitae Lattes:			
Curso em que se graduou?			
Tem Vínculo Empregatício? () Sim () Não			
Se sim, qual?			
Haverá necessidade de Bolsa? () Sim () Não			
1ª.Opção de Orientador:			
2ª.Opção de Orientador:			

DECLARAÇÃO

*Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.
Declaro, também, estar ciente das normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas estabelecidas pelo Edital 01/2020 para ingresso em 2020 e aceitá-las.*

Vitória - ES, de de

.....
Assinatura do Candidato

ANEXO III

Critérios para a CLASSIFICAÇÃO de Candidatos a Bolsas de Mestrado no PPGCF

A presente proposta pretende oferecer critérios para a seleção de candidatos a bolsas de mestrado oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPES) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Cabe aos pós-graduandos informar, no ato da inscrição, seu interesse em obter uma bolsa. Todos os candidatos aprovados **que não possuam vínculo empregatício no momento da matrícula** poderão solicitar a bolsa de mestrado.

1) Caso haja número maior de candidatos aprovados do que o número de bolsas disponíveis, será obedecida a ordem de classificação de acordo a nota obtida no processo seletivo (etapa 1 – Fisiologia).

2) Persistindo empate, seguir-se-á ao desempate com base no desempenho acadêmico, comprovado pelo CV Lattes, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
Curso de graduação na área	10 / curso	20	
Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Iniciação Científica	5/ ano	20	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
ATIVIDADES DE ENSINO			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Autoria de livro na área	6 / livro	30	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	2 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo B1: 3,5 / artigo B2: 3,0 / artigo < B2: 1 / artigo	30	
Trabalho científico apresentado em congresso	1,0 / trabalho	10	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	TOTAL	160	

4) Como último critério para desempate, será avaliada a pontuação com base na condição socioeconômica, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		ATRIBUÍDA
RENDA FAMILIAR MÉDIA (renda total em sal.mín. / No pessoas na residência)	< 1,5	50	
	1,5-2,5	25	
	2,5-5,0	5	
	> 5,0	0	
DESLOCAMENTO (Mudança para a região metropolitana de Vitória)	De outro país	25	
	De outro estado	10	
	De outra cidade do ES	5	
	Não	0	
RESPONSABILIDADE (Estrutura do grupo de pessoas na residência)	Único responsável (com dependente)	10	
	Único responsável (sem dependente)	7,5	
	Co-responsável com dependente	5	
	Co-responsável sem dependente	2,5	
	Sem participação na família	0	
	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	85	

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DA PROVA DE FISILOGIA

- Neurofisiologia
- Fisiologia Cardiovascular
- Fisiologia Renal
- Fisiologia Endócrina

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 11^a ou 12^a ed
- Fisiologia, Margarida de Mello Aires, 4^a ou 5^a ed.
- Fisiologia Médica, Ganong, 24^a ed. 2014
- Berne E Levy Fisiologia - 7^a Ed. 2018
- Fisiologia Básica, Curi & Procópio. 1^a ou 2^a Ed